



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº23/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO CAPACITA EM REDE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o que, no período de **06 a 19 de maio de 2024**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade **presencial**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita em Rede**", processo nº 23345.004042.2023-39.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **06 a 19 de maio de 2024**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br
6. Os cursos terão início a partir do dia **27/05/2024** nos locais constantes no **Anexo I**.

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

7. Requisitos para inscrição

- a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
 - b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
 - c. Idade mínima de 16 anos completos; e
 - d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".

10. O [IFSULDEMINAS - Campus Machado](#) divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br **no dia 20/05/2024, a partir das 15h**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
12. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br, e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
16. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, 75% de frequência, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
17. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
18. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
20. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
21. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I.

22. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do [IFSULDEMINAS - Campus Machado](#).
23. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do [IFSULDEMINAS - Campus Machado](#) e de seu e-mail.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Capacita em Rede em conjunto com a Direção Geral do Campus Machado.

Machado -MG, 03 de maio de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

[Aline Manke Nachtigall \(Machado\)](#)

Diretora- Geral do IFSULDEMINAS - Campus Machado

ANEXO I - Quadro de vagas

12 municípios/ 22 cursos/ 570 vagas

Município	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Alto Paraguai	Maquiagem	50	15	Rua Sete de Setembro, S/N Centro - CRAS. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Manicure e Pedicure	50	15	Rua Sete de Setembro, S/N Centro - CRAS. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.

Barra do Garças	Assistente de logística	50	30	R. Laudelino de Souza, 221 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Cáceres	Introdução ao Marketing Digital	50	15	Rua Deputado Manoel Pinheiro com Av. São Luís, 231, 78200-000. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Confresa	Balconista de farmácia	50	30	R. S 19, 131-199 – centro, MT, 78652-000 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Assistente de logística	50	30	R. S 19, 131-199 – centro, MT, 78652-000 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Cuiabá	Assistente Administrativo	50	30	Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão - Cpa I, 78055-150 - Paróquia Santuário Divino Espírito Santo. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Assistente de RH	50	30	Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão - Cpa I, 78055-150 - Paróquia Santuário Divino Espírito Santo. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Assistente de logística	50	30	Av. Jorn. Alves de Oliveira, 407 – 78030-445 - Sala de Catequese da paróquia. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Assistente Administrativo	50	30	R. Henrique Pires de Camargo, 20 - Jardim Ouro Verde, 78148-030 -Salas de catequese da Paróquia. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.

	Introdução ao Marketing Digital	50	15	R. Henrique Pires de Camargo, 20 - Jardim Ouro Verde, 78148-030 -Salas de catequese da Paróquia. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Gáucha do Norte	Assistente Administrativo	50	30	Rua Santa Catarina, s/n – centro – CEP:78875-000. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Introdução ao Marketing Digital	50	30	Rua Santa Catarina, s/n – centro – CEP:78875-001. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Primavera do Leste	Assistente Administrativo	50	30	Rua Pinheiro nº1065 Primavera três, Primavera do Leste - MT, 78850-000 - Sala de Catequese/Auditório. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Assistente de logística	50	30	Rua São Tomé, 21 – Bairro São Cristóvão 78850-000 - Centro de Formação Profissional. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
São José do Rio Claro	Assistente Administrativo	50	30	R. Sta Catarina – PLANALTO,78435-973. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Introdução ao Marketing Digital	50	15	R. Sta Catarina – PLANALTO,78435-973. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Senhor Bom Jesus	Assistente Administrativo	50	30	R. Alves Ferreira, 614-730 - Centro, 78630-000 - Paróquia Bom Jesus.Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 22h.
	Gestão e Empreendedorismo	50	30	R. Alves Ferreira, 614-730 - Centro, 78630-000 - Paróquia Bom Jesus. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 22h.

Tesouro	Gestão e empreendedorismo	50	30	Rua Clóvis Huguinei - s/n, 78775-000 - Paróquia Santa Terezina. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
	Balconista de farmácia	50	30	Rua Clóvis Huguinei - s/n, 78775-000 - Paróquia Santa Terezina. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.
Vera	Introdução ao Marketing Digital	50	30	Av. Pe. Antonio, 639. Caixa Postal, 20. CEP: 78880-000. Aulas: 2ª a 6ª, das 19h às 21h.

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Assistente de Logística	Formar profissionais capazes de auxiliar na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos.
Assistente de RH	Desenvolver nos profissionais competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações financeiras.
Balconista de Farmácia	Capacitar profissionais com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possam atuar no ramo farmacêutico, especialmente como atendente de farmácia.
Gestão e Empreendedorismo	Capacitar profissionais, dotando-os de visão sistêmica e holística sobre os principais enfoques necessários para a gestão atual, moderna e empreendedora, com atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.

<p>Maquiagem</p>	<p>Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.</p>
<p>Manicure e Pedicure</p>	<p>Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.</p>

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita em Rede..
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 03/05/2024 08:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451541

Código de Autenticação: 6e691f80c2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais